



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº3648/19**

Data 12.07.19

**Súmula.** Concede Licença sem remuneração para tratamento de interesse particular a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento da Servidora,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Michele Martinazzo**, ocupante do cargo de Dentista, matrícula nº23877-5/1 portadora da CI/RG 6.902.126-3 SSP PR e do CPF 289.167.688-29, pelo período de 02 (dois) anos, conforme requerimento protocolado e deferido da interessada.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 16 de julho 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de julho de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

15 - Julho - 2019  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 227  
Edição 1797  
Ass. Responsável 